

# Juíza determina penhora de faturamento da Igreja Mundial do Poder de Deus

11/11/2023

A juíza Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, da 2ª Vara Judicial de Nova Odessa (SP), deferiu a penhora de 10% do faturamento da Igreja Mundial do Poder de Deus. A decisão se deu no bojo de uma ação de cobrança de aluguel.

A dívida da entidade religiosa é de cerca de R\$ 35 mil. Na decisão, a juíza explicou que, conforme os autos, a igreja tem sido amplamente demandada judicialmente por dívidas diversas.

A magistrada determinou que o advogado da igreja seja intimado sobre a penhora e estabeleceu que será necessário nomear um administrador-depositário judicial para avaliar as condições econômicas da igreja.

“Com a nomeação, o administrador-depositário será investido de todos os poderes que concernem à administração do bem e à fruição de seus frutos e utilidades, perdendo o executado o direito de gozo do bem, até que o exequente seja pago do principal, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios”, registrou.

O autor da ação de cobrança é representado pelo advogado **José Carlos Camargo**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0001402-40.2019.8.26.0394**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-11/juiza-determina-penhora-de-faturamento-da-igreja-mundial-do-poder-de-deus/>

Reprodução



Juíza autorizou penhora de 10% de faturamento de igreja evangélica